

DECRETO Nº 229/2024**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, PARA COMPOR MANDATO DE 2023 A 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 3.140, de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Viana/ES, para compor mandato de 2023 a 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 241/2022, da seguinte forma:

§1º EXCLUI:

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Joyce da Silva Barbosa
- b) Suplente: Ana Lucia Fernandes Lopes.

§2º INCLUI:

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Cláudia Patrícia Cesário
- b) Suplente: Tatiany Barcelos Mendonça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 02 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

Protocolo 1411203

DECRETO Nº 231/2024**EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA - COMSEAVI**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.000 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2024/2026.

DECRETA :

Art. 1º. Exclui e Inclui membros na composição

no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - **COMSEAVI**, até o término do atual mandato conforme prevê o Decreto Municipal Nº 213/2024 de 13 de setembro de 2024.

§1º Representante do Poder Público da Secretária Municipal De Assistência Social - SEMAS:

I.Excluir:

a) Suplente: Juan Carlos Melo Amorim Rodrigues

II.Inclui:

a) Suplente: Isabelle Santos Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 01 de outubro 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1411228

DECRETO Nº 232/2024**EXCLUI E INCLUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA - COMDIPEDVI, PARA COMPOR O MANDATO 2023 À 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.003 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Exclui e Inclui membros para compor no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPEDVI, até o término do atual mandato conforme prevê o Decreto Nº 281/2023.

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

I.Exclui:

a)Titular: Karla Cristina Gomes de Landes Crypreste

II.Inclui:

a)Titular: Juan Carlos Melo Amorim Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1411270